

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO SR.  
PADRE ANTÔNIO ROBERTO DE  
OLIVEIRA.**

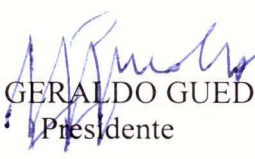
O Povo de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Padre Antônio Roberto de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos novalimenses.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 28 de dezembro de 2018.



JOSÉ GERALDO GUEDES  
Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO  
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO  
Secretário